

EDITAL

===== **Joaquim Jorge Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugado com o n.º 9 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 7 de setembro e posteriores alterações, o seguinte:=====

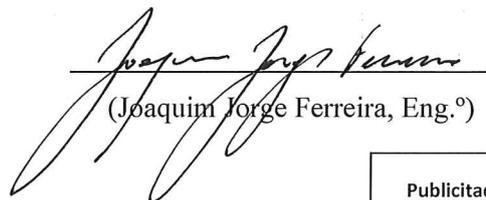
===== A Câmara Municipal, em reunião de **6 de fevereiro de 2020**, concedeu as seguintes isenções, nos termos e fundamentos constantes das respetivas deliberações:

Entidade	Evento/Festividade e/outro	Data do evento/Festividade	Local	Valor da Isenção
União das Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo	Desfile de Carnaval	Dia 22 ou 23 de fevereiro		68,94 €
	Procissão do dia de Santo Antão	Dia 18 de janeiro		28,72 €
Junta de Freguesia de Loureiro	Cortejo de Carnaval	Dia 22 ou 29 de fevereiro		34,47 € + 28,72 €
Junta de Freguesia de Cucujães	Corso Carnavalesco	Dia 15 ou 22 de fevereiro		28,72 €
Villa Cesari	21.º Prova de Atletismo de Cesar	Dia 9 de fevereiro		28,72 € + 51,71 €
Paróquia de UI	Festa em honra de N.ª Senhora das Candeias e S. Brás	Dia 2 e 3 de fevereiro		28,72 €

===== Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicitado nos locais de estilo habituais bem como no sítio institucional do Município. =====

Oliveira de Azeméis, 7 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(Joaquim Jorge Ferreira, Eng.º)

Publicitado a 10 de fevereiro de 2020

Gabinete de Administração Geral
(Serviço de Expediente)

Maria das Dores Costa